



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR 63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 á 30 de setembro de 2011

Tema 3.3 da agenda provisória

CD51/4 (Port.)
13 de julho de 2011
ORIGINAL: INGLÊS

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA ARGENTINA, GUATEMALA E HAITÍ

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados Membros da Organização eleitos pela Conferência ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um Estado Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Argentina	setembro de 2011
Guatemala	setembro de 2011
Haiti	setembro de 2011
Colômbia	setembro de 2012
São Vicente e Granadinas	setembro de 2012
Venezuela	setembro de 2012
Granada	setembro de 2013
Peru	setembro de 2013
Estados Unidos da América	setembro de 2013

3. Cumpre ao Conselho, em conformidade com o Artigo 9.B da Constituição, eleger os Estados Membros para substituir a Argentina, a Guatemala e o Haiti, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.
4. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar a conveniência de adotar o projeto de resolução no Anexo A.
5. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo B mostra a composição do Comitê Executivo desde 1989.

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR **63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

CD51/4 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA ARGENTINA, GUATEMALA E HAITÍ

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos da Argentina, Guatemala e Haiti,

RESOLVE:

1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à Argentina, Guatemala e Haiti pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Setembro 1989 à setembro 2013

PAÍS	2012 a 2013	2011 a 2012	2010 a 2011	2009 a 2010	2008 a 2009	2007 a 2008	2006 a 2007	2005 a 2006	2004 a 2005	2003 a 2004	2002 a 2003	2001 a 2002	2000 a 2001	1999 a 2000	1998 a 1999	1997 a 1998	1996 a 1997	1995 a 1996	1994 a 1995	1993 a 1994	1992 a 1993	1991 a 1992	1990 a 1991	1989 a 1990
ANTÍGUA E BARBUDA																								
ARGENTINA																								
BAHAMAS																								
BARBADOS																								
BELIZE																								
BOLÍVIA																								
BRASIL																								
CANADA																								
CHILE																								
COLÔMBIA																								
COSTA RICA																								
CUBA																								
DOMINICA																								
EL SALVADOR																								
EQUADOR																								
ESTADOS UNIDOS																								
GRENADA																								
GUATEMALA																								
GUIANA																								
HAITI																								
HONDURAS																								
JAMAICA																								
MÉXICO																								
NICARÁGUA																								
PANAMÁ																								
PARAGUAI																								
PERU																								
REPÚBLICA DOMINICANA																								
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS																								
SAINTA LÚCIA																								
SÃO VICENTE E GRANADINAS																								
SURINAME																								
TRINIDAD E TABAGO																								
URUGUAI																								
VENEZUELA																								

- - -